



TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2017 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMAGEM E EDUCADOR FÍSICO, PARA ATENDIMENTO NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.

MUNICÍPIO DE CALDAZINHA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 37.622.149/0001-12, com sede na Avenida Bernardo Sayão, n.º 476, Centro, nesta cidade, através da Secretaria de Saúde, representada por sua Secretária a Sr^a. MARIA DE LOURDES DA SILVA FERNANDES, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, considerando que:

- o Município de Caldazinha lançou em 05/10/17 o Edital de Chamamento Público n.º 006/2017 - Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para prestação de serviços Médicos, Enfermagem e Educador Físico, para atendimento no Programa Saúde da Família – PSF e não acudiu interessados;

- estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração;

- serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento das pessoas interessadas até a data de 30/11/2017, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

- tratar-se de serviços de natureza contínua e, por tal motivo, passíveis de prorrogação contratual, conforme estabelece o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993;

- o Edital de Chamamento Público n.º 006/2017 (subitem 3.2 do item 3 - Termo de Referência) estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93;

- continuarão abertas as inscrições para as empresas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público n.º 006/2017;

RESOLVE:

Prorrogar o Edital de Chamamento Público n.º 006/2017, mediante as seguintes condições:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES

Handwritten signature and date: *Maria de Lourdes da Silva Fernandes*, 07-11-17



O prazo de vigência previsto no preâmbulo do Edital de Chamamento Público Processo Licitatório nº 006/2017 para prestação de serviços médicos, enfermagem e educador físico, fica, por este Termo, prorrogado até a data de 30/11/2017.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futuro fornecimento ao Município de Caldazinha dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, junto à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura (Rua João Marques Pinto, Qd. 24, Lt 1-B, – Centro, Caldazinha/GO), mediante apresentação dos documentos de habilitação e demais documentos, nas formas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 006/2017.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 006/2017 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Caldazinha-GO, 07 de novembro de 2017.



MARIA DE LOURDES DA SILVA FERNANDES

Secretária de Saúde

Maria de Lourdes da Silva Fernandes
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Decreto nº 009/2017